



PROPOSTA CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SETAS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇO (READEQUADA)



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024-SETAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A EMPRESA **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, SITUADA NA RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, Nº 707 – CENTRO, TIANGUÁ/CE - CEP: 62320- 053, INSCRITA NO CNPJ 02.268.603/000102, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 96028024685 SSP-CE, INSCRITO NO CPF DE Nº 834.079.953-34, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1157-6 / CONTA CORRENTE: 27.880-7. DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SETAS, SOB AS PENAS DA LEI.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

LOTES	DESCRIÇÃO	UND	MAR CA	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VL EXTENSO	UNIT	VALOR TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1 kg. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto	Kilogramas	OLHO D'AGUA	7.500	R\$ 3,91	Três Reais e Noventa Um Centavos		R\$ 29.325,00	Vinte Nove Mil Trezentos Vinte Cinco Reais
2	ARROZ BRANCO 1kg. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº.	Kilogramas	CAXANGÁ	7.500	R\$ 6,13	Seis Reais e Treze Centavos		R\$ 45.975,00	Quarenta Cinco Mil Novecentos Setenta Cinco Reais

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



	259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.								
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR Tipo sortido. Produto fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, aromatizante. Contém glúten. Embalada em pacotes plásticos de 350 a 400g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	Pacote	COELHO	7.500	3,84	R\$	Três Reais e Oitenta Quatro Centavos	R\$ 28.800,00	Vinte Oito Mil Oitocentos Reais
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado à vácuo. Embalagem de 250g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.;	Pacote	SÃO BENEDITO	7.500	6,49	R\$	Seis Reais e Quarenta Nove Centavos	R\$ 48.675,00	Quarenta Oito Mil Seiscentos Setenta Cinco Reais
5	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Kilograma	TIO MARCIO	3.750	5,30	R\$	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 19.875,00	Dezenove Mil Oitocentos Setenta Cinco Reais
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pacote	SÃO BRAZ	7.500	1,35	R\$	Um Real e Trinta Cinco Centavos	R\$ 10.125,00	Dez Mil Cento e Vinte Cinco Reais
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA. Grupo I comum, classe cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de	Kilograma	SUPER TOZZO	3.750	7,30	R\$	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 27.375,00	Vinte Sete Mil Trezentos Setenta Cinco Reais

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



	14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.									
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ingredientes: leite pasteurizado integral, contém lactose, não contém glúten. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de no mínimo 200g. apresentar data de validade e fabricação. boas condições de armazenamento. registro no sie ou sif. validade mínima de 180 dias da data de recebimento.	Pacote	BETA NIA	3.750	6,00	R\$	Seis Reais	22.500,00	R\$	Vinte Dois Mil Quinhentos Reais
9	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	PETY YAN	7.500	2,35	R\$	Dois Reais e Trinta Cinco Centavos	17.625,00	R\$	Dezesseete Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto	Lata	CONCORDIA	3.750	6,80	R\$	Seis Reais e Oitenta Centavos	25.500,00	R\$	Vinte Cinco Mil Quinhentos Reais

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 275.775,00 (Duzentos Setenta Cinco Mil Setecentos Setenta Cinco Reais)

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPPE MEI

LOTES	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VL UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1 kg. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de	Kilograma	OLHO D'AGUA	2.500	R\$ 3,91	Três Reais e Noventa Um Centavos	R\$ 9.775,00	Nove Mil Setecentos e Setenta Cinco Reais

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



	fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto							
2	ARROZ BRANCO 1kg. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Kilograma	CAXA NGÁ	2.500	6,13 R\$	Seis Reais e Treze Centavos	15.325,00 R\$	Quinze Mil Trezentos Vinte Cinco Reais
	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR Tipo sortido. Produto fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, aromatizante. Contém glúten. Embalada em pacotes plásticos de 350 a 400g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	Pacote	COELHO	2.500	3,84 R\$	Três Reais e Oitenta Quatro Centavos	9.600,00 R\$	Nove Mil Seiscentos Reais
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado à vácuo. Embalagem de 250g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.;	Pacote	SÃO BENEDITO	2.500	6,49 R\$	Seis Reais e Quarenta Nove Centavos	16.225,00 R\$	Dezesseis Mil Duzentos Vinte Cinco Reais
5	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Kilograma	TIO MARCIO	1.250	5,30 R\$	Cinco Reais e Trinta Centavos	6.625,00 R\$	Seis Mil Seiscentos Vinte Cinco Reais
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a	Pacote	SÃO BRAZ	2.500	1,35 R\$	Um Real e Trinta Cinco	3.375,00 R\$	Três Mil Trezentos

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



	legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto					Centavos		Setenta Cinco Reais
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA. Grupo I comum, classe cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Kilogramas	SUPERTOZO	1.250	7,30 R\$	Sete Reais e Trinta Centavos	9.125,00 R\$	Nove Mil Cento e Vinte Cinco Reais
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ingredientes: leite pasteurizado integral, contém lactose, não contém glúten. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de no mínimo 200g. apresentar data de validade e fabricação. boas condições de armazenamento. registro no sie ou sif. validade mínima de 180 dias da data de recebimento.	Pacote	BETANIA	1.250	6,00 R\$	Seis Reais	7.500,00 R\$	Sete Mil Quinhentos Reais
9	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	PETYAN	2.500	2,35 R\$	Dois Reais e Trinta Cinco Centavos	5.875,00 R\$	Cinco Mil Oitocentos Setenta Cinco Reais
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de	Lata	CONCORDIA	1.250	6,80 R\$	Seis Reais e Oitenta Centavos	8.500,00 R\$	Oito Mil Quinhentos Reais

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.925,00 (Noventa Um Mil Novecentos Vinte Cinco Reais)

A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 367.700,00 (Trezentos Sessenta Sete Mil Setecentos Reais)

DECLARAMOS QUE RESPONDEMOS POR TODOS OS PREJUÍZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES A ENTREGA DOS PRODUTOS CASO VENHA A SER CONTRATADO. DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS QUE, TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS POSSUEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE SUAS EMBALAGENS, E TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO OU OUTROS

DECLARAMOS QUE, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARAMOS QUE, ENTREGAREMOS O MATERIAL NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA

DECLARAMOS QUE, INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

DECLARAMOS QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE EXAMINAMOS CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL E ANEXOS E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, E QUE AO ASSINAR A PRESENTE DECLARAÇÃO, RENUNCIA AO DIREITO DE ALEGAR DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO EM RELAÇÃO AO EDITAL.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E DAS CARTAS PROPOSTAS, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

PELA PRESENTE DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/2002 QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME, QUE TEMOS PLENOS CONHECIMENTOS DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL.

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL. A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL, E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR CONTIDA NA LEI 9.854, DE 27/10/1999 E CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

TIANGUÁ-CE 09 DE MAIO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA
Data: 09/05/2024 10:47:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA
CPF DE Nº 834.079.953-34
REPRESENTANTE LEGAL E PROPRIETÁRIO

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÕES

TIANGUÁ/CE, 09 DE MAIO DE 2024

Ref: Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SETAS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

A EMPRESA R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, SITUADA NA RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, Nº 707 – CENTRO, TIANGUÁ/CE - CEP: 62320- 053, INSCRITA NO CNPJ 02.268.603/000102, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 96028024685 SSP-CE, INSCRITO NO CPF DE Nº 834.079.953-34, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SETAS SOB AS PENAS DA LEI

Se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, declaro que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, declara, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- g) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital seus anexos
- h) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32. §2e, da Lei n.º 8.666/93
- i) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4 da lei 10.520/02
- j) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

Data: 09/05/2024 10:47:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

CPF de Nº 834.079.953-34

Representante Legal e Proprietário